



INDICAÇÃO

Considerando os altos índices de desemprego que afetam diversos municípios, especialmente os jovens, mães solo e chefes de família que buscam recolocação no mercado de trabalho;

Considerando o cenário atual de dificuldades econômicas enfrentadas por muitas famílias em nosso município, agravado pelos impactos sociais do desemprego e da informalidade;

Considerando que é dever do Poder Público atuar como agente promotor de desenvolvimento humano, criando meios eficazes para geração de renda, inclusão produtiva e fomento à dignidade do trabalho;

Considerando que a Prefeitura Municipal dispõe de estrutura institucional, visibilidade e credibilidade que podem ser utilizadas como ponte entre empresas contratantes e cidadãos em busca de oportunidade;

Considerando que muitos setores da iniciativa privada enfrentam dificuldades para encontrar mão de obra qualificada ou disponível, sendo papel do município facilitar esse elo, promovendo o fortalecimento da economia local;

Considerando que a realização de mutirões de emprego nas dependências da Prefeitura ou em locais públicos acessíveis poderá facilitar o acesso da população às vagas disponíveis, promovendo dignidade, desenvolvimento social e inclusão produtiva;

Considerando ainda que tais eventos podem incluir ações de orientação profissional, atualização de currículos, emissão de documentos, encaminhamentos para cursos de capacitação e parcerias com entidades técnicas e educacionais.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a viabilidade de firmar parcerias com empresas da iniciativa privada que estejam em fase de contratação de pessoal, e que promova mutirões de emprego organizados nas dependências da Prefeitura Municipal ou em espaços públicos acessíveis, com ampla divulgação e estrutura adequada para atendimento da população, integrando também serviços de apoio à empregabilidade.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W9897CEY5T2FE871>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W989-7CEY-5T2F-E871